

LEI Nº 3381/88
de 14 de setembro de 1988

Nº 621 - 16 09 88

Dá denominação às vias públicas
que especifica.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - As vias públicas aqui menciona
das passam a ter estas denominações:

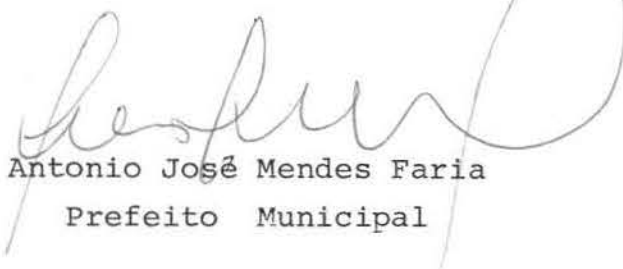
1 - rua 05, no Jardim Portugal: rua Dr. Mil
ton Parodi;

2 - rua H, no loteamento Palmeiras de São
José: rua Rosália Joana Scheid;

3 - ruas 10, 11 e 12, no Jardim Limoeiro: '
rua Benedito Joaquim Pereira.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

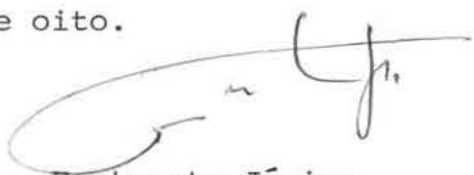
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de setembro de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Eduardo Faria de Oliveira
p/Secretário de Obras,
Transporte e Meio Ambiente

Registrada e publicada na Divisão de Formali
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos quatorze dias do mês de setem
bro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos